



Patrocínio:



Realização:



Apoio:



NORMAS GERAIS

Art. 1º - A 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015, é um evento da Liga Esportiva de Lucas do Rio Verde, com o apoio da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como patrocinadores exclusivos BINOTTI ARMAZÉNS GERAIS E SICREDI OURO VERDE.

§ primeiro – A competição terá início no dia 19 de Setembro de 2015 no Ginásio de Esportes Bairro Rio Verde, tendo suas rodadas de segunda à sexta-feira, com início às 18h: 45min.

Art. 2º - Poderão participar da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015, empresas, Clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

§ Primeiro – Não será permitida a participação de atletas de outros municípios na 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015.

§ Segundo - Com exceção ao § primeiro deste artigo, será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde, e equipes do distrito de Primavera do Norte (Sorriso) e da Comunidade Morocó (Sorriso), as quais poderão utilizar exclusivamente atletas residentes naquelas localidades ou em Lucas do Rio Verde, obedecendo, entretanto o que estabelece as normas da competição.

§ Terceiro – Caberá à equipe, quando solicitada pela coordenação da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015 (obrigatoriamente), apresentar comprovantes de: residência, escolar ou de trabalho, sendo que, serão aceitos pela coordenação do evento apenas os documentos abaixo descritos:

- A.** Residência: Contrato de Locação de Imóvel com firma reconhecida pelo locador e locatário em nome do (a) atleta, dos pais do (a) atleta ou cônjuge do (a) mesmo (a); ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome do (a) atleta, dos pais do(a) atleta ou do(a) Cônjuge do(a) atleta; neste caso deverá se anexar a certidão de união estável expedida pelo cartório, sendo que a certidão de união estável só será aceita pela organização se expedida com data anterior a do início da competição, o mesmo critério será utilizado para os Contrato de Locação de Imóvel .
- B.** Trabalho: Carteira de trabalho e Previdência Social original; ou contrato de trabalho original assinado e com firma reconhecida (empregado e empregador); com data de 15 dias anterior a do início da competição.
- C.** Estudo: Declaração original do estabelecimento de ensino;
- D.** Título de Eleitor de Lucas do Rio Verde.

Art. 3º - A 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015, será realizada nas seguintes categorias:

- (A)**- Categoria Dente de Leite Masculino: Atletas nascidos a partir de 01 de janeiro de 2009.
- (B)**- Categoria Mamadeira Masculino: Atletas nascidos a partir de 01 janeiro de 2007.
- (C)**- Categoria Fraldinha Masculino: Atletas nascidos a partir 01 de janeiro de 2005.
- (D)**- Categoria Pré-Mirim Masc. e Fem.: Atletas nascidos (as) a partir de 01 de janeiro de 2003.
- (E)**- Categoria Mirim Masculino: Atletas nascidos a partir de 01 de janeiro de 2001.
- (F)**- Categoria Mirim Feminino: Atletas nascidas a partir de 01 de janeiro de 2000.
- (G)**- Categoria Infante Juvenil Masculino: Atletas nascidos a partir de 01 de janeiro de 1998.
- (H)**- Categoria Força Livre Feminino: Atletas nascidas até 31 de dezembro de 1999.
- (I)**- Categoria Força Livre Masculino: Atletas Nascidos até 31 de dezembro de 1997.
- (J)**- Categoria Máster Masculino: Atletas Nascidos até 31 de dezembro de 1980.

§ Primeiro – Será permitida a participação de atletas em até duas equipes durante a realização da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015, **em categorias diferentes**. Não podendo atletas com idade superior, participar das categorias com idade inferior, conforme **ART. 3º**.

§ Segundo – De acordo com o § primeiro, será permitido em todas as categorias, desde que sigam as Normas Gerais.

§ Terceiro – Na categoria Força Livre Feminino a equipe poderá compor com 02 (duas) atletas nascidas até 31 de dezembro de 2000.

§ Quarto – Na categoria Força Livre Masculino poderá a equipe compor com atletas nascidos nos anos de 1999, Sendo permitido a inscrição de apenas 3 (três) atletas do respectivos ano na mesma equipe.

§ Quinto – Na categoria Máster, atletas acima de 35 ou a completar 35 anos poderá jogar em ambas as categorias.

§ Sexto – Todos os (as) atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar autorização por escrito assinada pelos pais ou responsável legal, em caso de atleta juvenil participar em equipes força livre deverá apresentar uma autorização especial para cada categoria, citando a equipe.

§ Sétimo – Todas as pessoas inscritas nas comissões técnicas deverão ter dezoito (18) anos ou mais.

§ Oitavo – Será permitido o dirigente ou técnico de uma equipe atuar na função de atleta em uma segunda equipe, neste caso poderá ser na mesma categoria, ou diferente caso possua a idade permitida.

§ Nono – Em especial ao **§ oitavo**, caso receba uma punição disciplinar através de nota oficial, “julgamento” que não seja por punição automática, devido acúmulo de cartões amarelo, ou vermelho, o mesmo ficará impossibilitado de participar da competição, respeitando o prazo da punição, em ambas as categorias.

Art. 4º - As Inscrições para, 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015, serão realizadas de 10 de agosto a 14 de setembro de 2015, na Liga Esportiva, das 13h30min às 22h (Ginásio Rio Verde).

§ Primeiro – As fichas de inscrição poderão ser retiradas na Liga Esportiva das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira em horário comercial, ou solicitado via e-mail – olimpica.jacksonlopes@gmail.com

§ Segundo – As inscrições propriamente dita deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 18 de setembro de 2015 na L.E.L (22h:00min) mediante a entrega da ficha devidamente preenchida (nome completo, data de nascimento, número do documento e assinatura), e efetuando o pagamento da taxa de inscrição.

§ Terceiro – Serão recebidas as fichas preenchidas em arquivos via e-mail, digitada, ou manualmente escrita desde que esteja legível e sem rasuras.

§ Quarto – Para atletas que não possuem a carteirinha ou a mesma esteja vencida, deverá apresentar os seguintes documentos para emissão, ou renovação da mesma:

- Cópia de um documento oficial com foto (RG, CNH, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE OU CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL) para os atletas das Categorias Força Livre Masculino e Feminino, Infante Juvenil Masculino e todos os integrantes das comissões técnicas. Para os (as) atletas das demais categorias a cópia do documento a ser apresentado, além das acima mencionadas, poderá ser da Certidão de Nascimento, Para cada renovação e emissão de carteirinha será cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco) reais.

•

§ Quinto – O valor das taxas para participação da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015, será de acordo com o abaixo descrito:

A. Carteirinha de Identificação (L.E.L): R\$ 5,00 por atleta para todas as categorias.

B. Taxa de inscrição:

Inscrições realizadas até 11 de setembro de 2015:

Categoria Força Livre	R\$ 400,00
Máster masculino:	R\$ 400,00
Categoria Força Livre Feminino:	R\$ 300,00
Categoria Infante Juvenil Masculino:	R\$ 150,00
Demais Categorias:	R\$ 120,00

Inscrições realizadas após 11 de setembro de 2015 até o término do prazo das inscrições:

Categoria Força Livre	R\$ 460,00
Máster masculino:	R\$ 460,00
Categoria Força Livre Feminino:	R\$ 350,00
Categoria Infante Juvenil Masculino:	R\$ 180,00
Demais categorias:	R\$ 130,00

§ Sexto – Cada equipe deverá inscrever uma pessoa na função de Responsável (na ficha de inscrição), a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no Congresso Técnico e no decorrer da competição. Esta pessoa poderá ser um atleta ou integrante da comissão técnica.

§ Sétimo – No ato da inscrição ou a qualquer tempo da competição, haverá conferência da documentação dos (as) atletas, sendo imprescindível para a participação dos (as) mesmos (as) no evento.

§ Oitavo – A veracidade das informações contidas nas Fichas de Inscrição será de responsabilidade do (a) Responsável pela equipe e do (a) próprio (a) atleta inscrito (a).

§ Nono – Em caso de atletas estarem inscrito em duas equipes, na mesma categoria, será considerada pela qual atuar primeiro, em caso do atleta atuar em duas equipes, na mesma categoria será tomada as seguintes punições.

§ Décimo – O (a) atleta será eliminado da competição, caso seja na ultima partida da equipe pela competição será aumentado à punição para um evento a ser realizado pela Liga Esportiva, Para a equipe a qual jogou irregular será retirado os pontos das partidas a qual for comprovado a ou as irregularidades e transferidos para a ou as equipes lesadas, Para o Responsável da equipe infratora será atribuída a pena da seguinte forma, conforme for julgado; Eliminação da competição, Suspensão por números de jogos, ou por tempo a ser determinado pela Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 5º - Somente no dia útil anterior ao jogo da equipe em questão, será inserido ou substituir atletas ou dirigentes nas equipes, desde que os (a) mesmos (as) cumpram todos os requisitos obrigatórios para inscrição e não tenham participação do evento por outra equipe salvo o Art. 3º, § primeiro; para tanto é necessária a solicitação por escrito do (a) responsável pela equipe solicitante (Conforme modelo anexo).

Art. 6º - O número mínimo para inscrição é de cinco (05) e o máximo é de doze (12) atletas por equipe.

Art.7º - **O Congresso Técnico da Competição em questão será realizado no dia 16 de Setembro de 2015, às 19: 00 h, quarta-feira, no Ginásio Rio Verde, com a seguinte pauta:**

- A. Apresentação das Normas Técnicas e Disciplinares do Evento;
- B. Explanação do sistema de disputa da competição;
- C. Sorteio para a composição das chaves.

Art. 8º - Serão premiados com troféus e medalhas os (as) atletas equipes classificados (as) em 1º e 2º lugares de cada categoria e naipes.

§ primeiro – Haverá premiação (Medalha) para o (a) goleiro (a) destaque e para o (a) jogador (a) destaque na categoria Força Livre nos naipes Masculino e Feminino.

§ segundo – haverá premiação em dinheiro para algumas categorias e naipes conforme o abaixo relacionado:

- A. - 1º Lugar Força Livre Masculino: R\$ 2.000,00
- B. - 2º Lugar Força Livre Masculino: R\$ 1.500,00
- C. – 3º Lugar Força Livre Masculino: R\$ 1.000,00
- D. - 1º Lugar Força Livre Feminino: R\$ 800,00
- E. - 2º Lugar Força Livre Feminino: R\$ 500,00
- F. - 3º Lugar Força Livre Feminino: R\$ 300,00
- G. - 1º Lugar Infante Juvenil Masculino: R\$ 500,00
- H. - 2º Lugar Infante Juvenil Masculino: R\$ 300,00
- I. - Máster, será definida em congresso técnico conforme o número de equipes.

Art. 9º - Não será permitido o uso por parte das equipes, dentro ou fora de quadra, de qualquer material de propaganda política / partidária, sejam faixas, bonés, camisetas, panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal, podendo ser julgado pela Comissão Disciplinar da competição.

Art. 10º - Em caso de W x O (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição.

§ primeiro – Em caso de W x O, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x O), automaticamente ficarão suspensos do próximo evento da modalidade específica ou correlacionada, que for realizada e/ou em parceria com a L.E.L, além de sofrerem multa individual no valor de 150,00 por atleta, o qual terá um prazo de seis meses para efetuar o pagamento da multa, a não quitação no prazo de seis meses a partir da data do W x O, a respectiva multa passara para duzentos reais e a impossibilidade do causador a participar de eventos realizados pela Liga Esportiva ou em Parceria com a Olímpica Promoções da modalidade específica ou correlacionada, até que o mesmo faça a quitação dos débitos, onde a Liga emitirá um recibo dando plena quitação dos débitos e revertendo 80% dos valores resgatados em premiação em dinheiro para as equipes campeãs na modalidade.

§ segundo – No caso do atleta (causador de W x O), apresentar justificativa por escrito até 48 (quarenta e oito) horas após a partida, a mesma será analisada pela Comissão Disciplinar, podendo ser ou não aceita.

§ terceiro – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em Boletim Oficial com o número mínimo de atletas para iniciar a partida apta ao jogo, mas esses atletas não apresentarem a documentação ou equipamentos necessários à partida, a equipe será declarada perdedora por W x O, porem não será aplicada a ela o **Art. 10º, § primeiro**.

Art. 11º - O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camisetas de manga curta de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até dois dígitos, ou seja, de 01 a 99. Os calções e meias/meiões deverão ser de cor predominante igual, não tendo a necessidade de ser da mesma marca ou padrão. Os Goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipes, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho, da numeração da camisa, o árbitro da partida utilizar-se do bom senso caso não possua.

§ Primeiro – Na modalidade acima citadas não será permitido o uso de coletes, salvo em caso de coincidência nas cores dos uniformes das equipes que irão enfrentar-se em uma partida, quando um dos times (conhecido através de sorteio) poderá optar em trocar de uniforme no prazo de 15 minutos ou utilizar um jogo de coletes da organização do evento.

§ Segundo – Será obrigatório o uso de **caneleiras** pelos atletas de todas as categorias e naipes deverá ser confeccionado de materiais apropriados.

§ Terceiro – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos ou aparelhos eletrônicos.

Art. 12º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Lucas do Rio Verde, 29 de Julho de 2015.
Coordenação Técnica



NORMAS TÉCNICAS

Art. 1º - Os atletas relacionados estarão aptos a participar de cada jogo desde que apresentem antes do início de cada jogo a Carteirinha da L. E. L, Onde será conferida juntamente com a sumula de jogo, neste ato somente será aceita a Carteirinha da L. E. L, ou ser avaliado pelo representante da L.E.L.

§ Primeiro – CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE OU CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, Será aceita somente copias para a emissão ou renovação das carteirinhas.

§ Segundo – Em qualquer momento da partida, quando iniciada, o atleta poderá compor sua equipe, desde que obedeçam as normas acima descritas, apresentando a Carteirinha da L. E. L.

Art. 2º – Haverá tolerância de quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 3º - Os casos omissos a estas normas serão resolvidos pela Comissão Técnica da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015.

Art. 4º - Todas as decisões da C.C.O. Serão divulgadas através de boletim oficial ou nota oficial anexada em edital nos locais de jogos.

Art. 5º - A homologação dos resultados será divulgada através de boletim oficial.

Art. 6º - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao jogo, desde que tenha sido publicado em boletim ou nota oficial e anexada em edital.

Art. 7º - A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade da equipe a que pertence o atleta, bem como seu bem estar no transcorrer da competição.

Art. 8º - A solenidade de abertura será considerada oficial a cada equipe deverá desfilar **uniformizada** (traje de jogo ou passeio) com no mínimo CINCO (05) integrantes. A delegação que não desfilar com este mínimo sofrerá punição e perderá um (01) ponto na fase de classificação.

Lucas do Rio Verde, 29 de Julho de 2015.
Coordenação Técnica



REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

Art. 1º - Os jogos de Futsal da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI 2015, serão regidos pelas Regras Oficiais da CBFS, salvo as inovações contidas nestas normas

§ primeiro – Duração das partidas será a seguinte:

- (A)** - CATEGORIA FORÇA LIVRE (MASCULINO E FEMININO) E MÁSTER: dois tempos de 20 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (B)** - CATEGORIA INFANTO JUVENIL MASCULINO: dois tempos de 18 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (C)** - CATEGORIA MIRIM (MASCULINO e FEMININO): dois tempos de 15 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (D)** - CATEGORIA PRÉ-MIRIM (MASCULINO e FEMININO): dois tempos de 12 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (E)** - CATEGORIA FRALDINHA MASCULINO: dois tempos de 12 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (F)** - CATEGORIA MAMADEIRA MASCULINO: dois tempos de 10 minutos cada, cronômetro corrido, com 03 minutos de intervalo.
- (G)** - CATEGORIA DENTE DE LEITE MASCULINO: dois tempos de 08 minutos cada, cronômetro corrido, com 03 minutos de intervalo.

Art. 2º - Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

- (A)**- Vitória: 03 Pontos;
- (B)**- Empate: 01 Ponto;
- (C)**- Derrota: 00 Ponto.

Art. 3º - O atleta que for punido com 03 (três) cartões amarelo ou 01 (um) vermelho ficará suspenso automaticamente da partida subsequente, cartões estes que não serão eliminados em nenhuma mudança de fase.

Art. 4º - Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- (A)- Confronto direto;
- (B)- Maior número de vitórias;
- (C)- Maior saldo de gols;
- (D)- Maior número de gols pró;
- (E)- Gols average;
- (F)- Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- (A)- Maior Número de vitórias;
- (B)- Maior saldo de gols nos jogos entre as empatadas;
- (C)- Maior saldo de gols na fase;
- (D)- Maior número de gols pró nos jogos entre as empatadas;
- (E)- Maior número de gols pró na fase;
- (F)- Gols average;
- (G)- Sorteio.

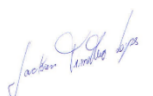
Art. 5º - A partir da fase eliminatória de cada categoria, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 6º - Na partida Final das Categorias Força Livre Masculino e Feminino, caso a partida termine empatada, haverá prorrogação de dez (10) minutos divididos em dois tempos de cinco (05) minutos cada, caso permaneça empatada a partida a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 7º - Em caso de adiamento de jogos por motivos de chuva ou qualquer outro motivo a partida seja interrompida a equipe de arbitragem aguardará o prazo de 30 minutos, ao decorrer este prazo fica a critério da equipe de arbitragem da partida, adiar a mesma em data a ser marcada pela organização, dando sequência na rodada caso tenha condições.

Lucas do Rio Verde, 29 de julho de 2015.

Coordenação Técnica



NORMAS DISCIPLINARES

Art. 1º - A comissão Disciplinar será constituída por membros designados pela Liga Esportiva de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - À Comissão disciplinar compete:

§ primeiro – Atuar durante o decorre do evento.

§ segundo – Aplciar sanções imediatas decorrentes de infrações ou penalidades cometidas durante a competição.

§ terceiro – Punir com sanções disciplicares as equipes, dirigentes, técnicos e/ou atletas, árbitros que tenham incorrido nas sguintes infrações:

- 1- Falsificação de documentos;
- 2- Promoveer desordens antes, durante e depois dos jogos;
- 3- Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos obscenos;
- 4- Incentivar os atletas a pratica de violência e desrespeito às autoridades;
- 5- Invadir os locais de jogos;
- 6- Apresentar protestos descabidos e injuriosos ou criticar destrutivamente a organização do evento;
- 7- Agredir árbitros, autoridades e/ou adversários;
- 8- Não comparecer para a partida, ou seja, promover o WxO (ausência);
- 9- Retirar equipe de jogo (recusa de jogar).

Art. 3º - As penalidades previstas serão na forma de:

§ primeiro – Advertência verbal e/ou escrita.

§ segundo – Suspensão em partida(s).

§ terceiro – Desligamento da competição / Eliminação da equipe da Competição.

§ quarto – Suspensão dos jogos e outros eventos da LEL, com o prazo definido pela Comissão Disciplinar da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015, podendo ser suspenso (a equipe, dirigente, técnico e/ou atleta) e com pena de uma partida ou até dois (02) anos de punição, conforme a gravidade do ocorrido.

§ quinto – Em caso de reincidência as penas poderão ser dobradas.

Art. 4º - Todo atleta ou oficial que tiver ser nome citado em súmula pelos motivos abaixo relacionados sofrerá **punição automática** correspondente, além de cumprir, se for o caso, suspensão por cartões.

§ primeiro – Atos de hostilidade, agressão verbal, ofensa oral e/ou gestos obscenos contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.**

§ segundo – agressão física contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **eliminação da equipe ou atleta da competição e suspensão por seis meses e três eventos da modalidade ou correlacionada (sendo que o atleta que cumprir seis meses deverá cumprir também os três eventos se os mesmos ainda não forem realizados por período ou cumprir seis meses se os eventos forem realizados em um período inferior) de todas as competições realizadas e/ou em parceria com a L.E.L., além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.**

§ terceiro – Em caso de reincidência no parágrafo primeiro deste artigo, o atleta poderá ter sua suspensão dobrada.

Art. 5º - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo na competição.

Art. 6º – A equipe participante e/ou dirigente da entidade será responsável pela disciplina de toda sua representação dentro ou fora da competição, bem como todo e qualquer membro que incorra nas infrações previstas (Art. 2º, § terceiro).

Art. 7º - A comissão Disciplinar é um órgão soberano, qualquer recurso sobre suas decisões não serão aceitos, pois uma vez aprovadas, produzirão efeitos automáticos.

Art. 8º - Em caso de recurso, a equipe terá vinte e quatro (24) horas, a contar do término do jogo onde ocorreu o fato, para protocolá-lo junto a Coordenação Técnica do Evento, através de documento por escrito e assinado pelo responsável pela equipe (o mesmo da ficha de inscrição), e pagar uma taxa de cem reais (R\$ 100,00), caso o recurso seja aceito pela Comissão o respectivo valor será devolvido integral a equipe.

Art. 9º - Equipe que comprovadamente jogar com atleta irregular perderá automaticamente os pontos da(s) partida(s) em questão e o(s) atleta(s) e o técnico cumprirão um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.

Art. 10º - Os casos omissos a estas Normas serão encaminhadas e resolvidas pela Comissão Disciplinar da 5ª COPA BINOTTI / SICREDI DE FUTSAL 2015.

Lucas do Rio Verde, 29 de julho de 2015.

Coordenação Técnica

